

**HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVADOR**  
**Gestão da Santa Casa de Misericórdia da Bahia Contrato nº 018/2018 -**  
**CNPJ 15.153.745/0027-05**  
**Demonstrações Contábeis dos exercícios**  
**findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>					
<b>A T I V O</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>P A S S I V O</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>20.188.426</b>	<b>16.576.193</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>20.235.450</b>	<b>16.371.077</b>
Disponível	1 2.788.570	614.170	Fornecedores	4 9.048.986	7.169.622
<b>Bens e Val. a Receber</b>	<b>14.377.140</b>	<b>13.399.425</b>	Empréstimos e Financ. C. P.	5 310.818	315.468
Prefeitura Municipal	2 3.254.420	2.078.070	Obrig. Trab. e Trib.	6 9.795.073	7.606.372
Ret.Receita Não Faturada	2 9.911.783	6.068.811	Outras contas a Pagar	7 1.080.573	1.279.615
Reembolso Res.Negativo	2 654.172	4.784.372			
Adiantamentos a Funcionários	524.621	463.231	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>60.312</b>	<b>301.533</b>
Adiantamentos a Fornecedores	32.144	4.941	Empréstimos e Financ.L.P.	8 60.312	301.533
Estoque	2.594.848	1.941.291			
Despesas a Apropriar	3 427.869	621.307	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>107.336</b>	<b>96.417</b>	Patrimônio Social	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	107.336	96.417	Super. (Déficit) do Período	-	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>20.295.762</b>	<b>16.672.610</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>20.295.762</b>	<b>16.672.610</b>

<b>DEMONST. DO SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO</b>		
	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Receitas da Operação</b>	<b>122.432.487</b>	<b>102.253.493</b>
Gestão e Subvenções Governamentais	112.520.704	96.184.683
Retenção Receita Não Faturada	9.911.783	6.068.810
<b>Custos e Despesas da Operação</b>	<b>(119.444.543)</b>	<b>(99.510.149)</b>
Materiais Medicamentos e Gases	(18.467.216)	(14.790.193)
Repasse de Honorários Médicos	(39.662.271)	(40.542.963)
Despesas de Pessoal	(40.907.951)	(37.931.421)
Materiais de Consumo	(4.045.563)	(4.905.922)
Despesas Gerais	(4.407.310)	(4.107.667)
Serviços de Terceiros	(7.824.032)	(7.784.735)
Despesas Não Incorridas	(4.130.201)	10.552.752
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(322.706)</b>	<b>(214.706)</b>
Receitas Financeiras	212.904	211.121
Despesas Financeiras	(535.610)	(425.826)
<b>Res. Rec. e Desp. Extraordinárias</b>	<b>(2.665.238)</b>	<b>(2.528.638)</b>
Receitas	283.958	20.186
Despesas Extraordinárias	(2.949.196)	(2.548.824)
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

<b>DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA</b>		
<b>1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Superávit do Exercício</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Acrésc./ Decrésc. do AC + RLP</b>		
<b>(-) Contas a Receber</b>	<b>(889.122)</b>	<b>(8.236.817)</b>
(-) Adiantamento	(88.592)	(230.407)
(-) Acrésc./ Decrésc. do AC + RLP	(471.038)	704.675
<b>Total de Acrésc./ Decrésc. do AC + RLP</b>	<b>(1.448.753)</b>	<b>(7.762.550)</b>
<b>Acrésc./ Decrésc. do PC + ELP</b>		
(+) Fornecedores	1.879.364	3.851.862
(+) Provisões	2.188.701	2.144.961
(+) Contas a Pagar	(199.042)	(4.893.171)
<b>Total de Acrésc./ Decrésc. do PC + ELP</b>	<b>3.869.023</b>	<b>1.103.653</b>
<b>TOTAL DAS ATIV. OPERACIONAIS</b>	<b>2.420.270</b>	<b>(6.658.897)</b>
<b>3- DAS ATIV. DE FINANCIAMENTOS</b>		
(+) Novos empréstimos	(245.870)	(212.570)
<b>(1+2+3) VAR. DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>2.174.400</b>	<b>(6.871.467)</b>
<b>SALDO INICIAL DAS DISPONIB.</b>	<b>614.170</b>	<b>7.485.637</b>
<b>DISPONIB. NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>2.788.570</b>	<b>614.170</b>
<b>VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO</b>	<b>2.174.400</b>	<b>(6.871.467)</b>

<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	-
<b>Patrimônio Social</b>	-
<b>Superávit ou (déficit) do Exercício</b>	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	-
<b>Patrimônio Social</b>	-
<b>Superávit ou (déficit) do Exercício</b>	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	-

#### **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**

exercício findo em 31/12/2020 - (valores expressos em reais)

Contexto Operacional: A Santa Casa de Misericórdia da Bahia, Irmandade constituída por prazo indeterminado no Governo Thomé de Souza, Contexto Operacional: A Santa Casa de Misericórdia da Bahia, Irmandade constituída por prazo indeterminado no Governo Thomé de Souza, em 1549, composta por pessoas de ambos os sexos, admitidas sob a denominação de irmãos, é uma associação beneficente, sem fins lucrativos, que se propõe ao exercício da caridade e prestação de assistência médica e social aos enfermos e desamparados. A administração da entidade é delegada pelo Corpo Constituinte (membros da Irmandade) a um Definitório (correspondente ao Conselho de Administração) e uma Mesa Administrativa (correspondente a uma Diretoria), por meio de eleição direta dos associados (irmãos), com mandato de três anos. A Mesa Administrativa compõe-se do Provedor e Vice- Provedor (correspondente ao Presidente e Vice Presidente), um Escrivão (correspondente ao Secretário), um Tesoureiro e sete Mordomos Diretores. A Santa Casa é reconhecida como de utilidade pública pelos governos estadual e municipal. Toda receita da Entidade é aplicada na realização dos seus fins operacionais e assistenciais, sendo vedada a remuneração de todos os membros da Mesa Administrativa e do Definitório, bem como qualquer distribuição de superávits, cotas ou bonificações a qualquer membro da Irmandade. Por cumprir os requisitos exigidos pela legislação para caracterizar-se como uma entidade filantrópica nas áreas de saúde, educação e de assistência social, a Santa Casa de Misericórdia da Bahia usufrui dos benefícios de imunidade tributária. É obrigada a recolher, apenas, os impostos e as contribuições retidas dos funcionários e de terceiros. Em 2018 a Santa Casa da Bahia venceu a seleção pública e assinou o contrato nº 018/2018 para assumir a gestão do Hospital Municipal de Salvador, que iniciou sua operação no dia 04 de abril de 2018. O Hospital tem 210 leitos, sendo 30 de UTI Adulto e Pediátrica, 150 de clínica médica e cirúrgica, 30 de clínica pediátrica, e sua operação foi totalmente implantada até outubro de 2018. Em 2019 foi apurada a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato sendo aprovado através da resolução COGEOS Nº10/2020 e aditivo assinado em abril de 2020. Neste mesmo ano, com a pandemia da Covid-19, foram assinados os contratos 235 e 363/2020 referentes a contratação de leitos de UTI – Adulto voltados ao tratamento da Covid-19. Em fevereiro de 2021 foi assinado o 6º Termo Aditivo com revisão do plano de trabalho, acrescentando 10 leitos de UTI

adulto e alterando o valor da parcela mensal para R\$10.973.147,88. Principais práticas contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as orientações específicas determinadas na norma ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, além das orientações específicas da Lei nº 12.101/2009, Decreto nº 7.237/2010 e determinações especiais oriundas do Ministério da Saúde na Portaria nº 1.970/2011. As principais práticas adotadas na elaboração dessas Demonstrações Contábeis estão descritas a seguir: Ativo Circulante: 1. Disponibilidades (bancos conta movimento) - Saldos das contas-correntes bancárias e aplicações financeiras, de movimentações do Hospital Municipal de Salvador. 2. Contas a Receber: Contas a receber junto à Secretaria Municipal de Saúde – SMS no valor de R\$ 3.254.420,01. Registro feito pelo valor faturado e complementado pelo valor não faturado de R\$ 9.911.783,34 para que a receita seja contabilizada no valor da parcela mensal do contrato (valor esse retido pela SMS). Além disso, há neste grupo o valor de R\$ 654.171,97, referente ao reconhecimento da diferença negativa entre receitas e despesas acumulada no contrato, para não gerar resultado, conforme definição contratual, considerada como um reembolso a ser feito pela PMS visando manter o equilíbrio econômico do contrato. 3. Despesas a apropriar: valores referentes a seguros e leasing cuja apropriação ao resultado é feita mensalmente. Neste grupo, o maior valor refere-se ao leasing contraído junto a uma instituição financeira para a aquisição de equipamentos de informática, que finalizou 2020 com um saldo de R\$ 418.166,98. Passivo Circulante: 4. Fornecedores: Valor constituído por notas de Fornecedores de bens e serviços e de honorários médicos a pagar além de provisão de Honorários médicos, em regime de competência, onde o Hospital Municipal de Salvador procura honrar seus compromissos dentro dos prazos de vencimento. 5. Empréstimos e Financiamentos: Valor referente ao leasing para a aquisição de equipamentos de informática, onde mensalmente são feitos os pagamentos, as transferências do longo para o curto prazo, bem como apropriação dos juros. 6. Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas, Sociais e Tributárias: a. Previdenciárias, Trabalhistas, Sociais: As contas de maior relevância neste grupo são as provisões salariais a pagar, provisão de férias e os encargos sociais, que totalizam R\$ 7.022.162,33 Além das verbas salariais, as multas previstas em função das rescisões geram uma provisão de pagamento que até 31 de dezembro de 2020 têm um valor acumulado de R\$ 2.536.853,22. b. Obrigações Tributárias: Este grupo é composto pelos impostos e contribuições INSS sobre serviços, ISS, IRRF, PIS/COFINS/CSLL, que somam R\$ 236.057,32 e são retidos na fonte sobre serviços de terceiros para posterior recolhimento aos cofres públicos. 7. Outras Contas a Pagar: Estão nesse grupo às contas de concessionárias de serviços Embasa, Coelba e Telemar, que estão provisionadas para quitação nos seus respectivos vencimentos, pela conta de seguros a pagar e pelos valores de consignações sobre folha de pagamento. Passivo Exigível a Longo Prazo: 8. Empréstimos e Financiamentos: Valor referente ao leasing para a aquisição de equipamentos de informática, onde mensalmente são feitas as transferências para o curto prazo.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**

Provedor

**ANTOINE TAWILL**

Tesoureiro

**ANA PAULA GORDILHO PESSOA**

Escrivã

**RODRIGO CONCEIÇÃO**

Contador - CRC024044/O-9 BA.